



Universidade Estadual do Centro-Oeste
Unicentro

Colação de Grau

Câmpus Cedeteg

Regulamentação

Orientações

- Regulamento de Colação de Grau da Unicentro, aprovado pela Resolução nº 28-COU/UNICENTRO, de 19 de novembro de 2024
- Requisitos Mínimos para a Sessão Solene e Pública de Colação de Grau Setorial
- Instruções e Comunicados da Comissão de Formaturas da Unicentro





Modalidades de Colação de Grau



Sessão Solene e Pública de Colação de Grau Setorial



Sessão Solene e Pública de Colação de Grau Intersetorial



Sessão de Colação de Grau em Gabinete

Colação de Grau Setorial

- Os formandos optantes arcam com os custos referentes ao espaço físico, infraestrutura, produção, vestes talares, paramentos e decoração, podendo contratar empresa especializada na prestação de serviços para formatura e eventos
- Os cursos de graduação presenciais são agrupados, prioritariamente, por Setor ou por Câmpus
- Cabe aos formandos contratar empresa especializada, mediante adequada pesquisa de mercado e verificação da idoneidade e reputação comercial dos fornecedores
- Os formandos devem, obrigatoriamente, indicar o local da colação de grau que atenda a quantidade prevista de formandos e convidados, garantindo que esse local esteja com todas as licenças válidas, conforme a legislação vigente para o tipo de espaço e porte do evento, a acessibilidade e a segurança na prevenção de incêndio, bem como o pagamento de taxas e impostos fixados em lei, para esse fim
- O contrato firmado pelos formandos com a empresa por eles escolhida deve conter os serviços e itens a serem fornecidos, com detalhamento pormenorizado.
- O contrato deve prever os Requisitos Mínimos para a Sessão Solene e Pública de Colação de Grau Setorial, indicados pela Comissão de Formaturas da Unicentro

Colação de Grau Intersectorial

- Sem custo para os formandos e, em regra, sem a obrigatoriedade da utilização de vestes talares e paramentos, destinada a académicos que manifestarem interesse em receber a outorga de grau, em data e horários definidos no cronograma homologado pelo COU, nessa modalidade.
- Na hipótese de a Universidade disponibilizar vestes talares e paramentos institucionais para uso na sessão de colação de grau intersectorial, sua utilização torna-se obrigatória aos formandos participantes da solenidade.
- As inscrições são realizadas conforme as normas previstas em Edital da PROEN
- Ocorre em espaço definido pela Universidade, que contenha infraestrutura disponível
- Os formandos que optarem por esta modalidade de colação de grau devem acompanhar as comunicações de confirmação institucional e comparecer ao local do evento antecedência ao início da solenidade, para identificação e participação do ensaio da sessão solene e pública, conforme agendado e divulgado pela Comissão de Formaturas da UNICENTRO
- Os serviços de fotografia ou filmagem, sem o envolvimento da Universidade, são permitidos aos formandos participantes de sessão de colação de grau intersectorial, desde que previamente comunicada à Comissão de Formaturas

Colação de Grau em Gabinete

- É permitido ao formando requerer a colação de grau em gabinete, por opção ou impedimento, em data diferente das sessões solenes e públicas de colação de grau setorial e intersetorial programadas, institucionalmente, para o seu curso
- Deve ser requerida, via protocolo, pelo formando, mediante o pagamento da taxa específica, estipulada pelo Conselho de Administração, CAD, com justificativa fundamentada e documento comprobatório para a excepcionalidade e indicação de prazo para a realização da outorga, quando se tratar de antecipação da colação de grau, em regime de urgência
- A colação de grau em gabinete é realizada conforme a disponibilidade institucional, assegurando tempo hábil para a conferência da documentação acadêmica do formando e expedição de documentação, após concluída a tramitação do requerimento
- Cabe ao formando requerente acompanhar a tramitação de seu pedido de colação de grau em gabinete e estar atento às informações sobre o dia, horário e local agendados para a sessão de colação de grau

Comissão de Representantes dos Formandos

Competências dos representantes:

- Representar os formandos das turmas nas reuniões e eventos relacionados à formatura
- Escolher a empresa de serviços especializados para produção da formatura e responsabilizar-se pelo contrato, quando for o caso
- Organizar e encaminhar dados ou documentos à Comissão de Formaturas da UNICENTRO, quando solicitados, nos prazos definidos
- Repassar informações e consultar a turma sobre as decisões a serem tomadas
- Conferir as minutas dos convites nos prazos estipulados
- Informar à Comissão de Formaturas da UNICENTRO os formandos responsáveis pelas leituras e discursos das homenagens da sessão solene e pública de colação de grau setorial
- Oficializar o convite aos homenageados da turma para a sessão solene e pública de colação de grau setorial

Homenagens

Cada turma define e indica à Comissão de Formaturas da UNICENTRO os homenageados para a sessão solene e pública de colação de grau setorial, conforme segue:

- **Nome de turma:** homenagem a uma personalidade viva ou in memoriam ou um título que identifique a turma
- **Patrono(esse):** personalidade de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e referência na área específica de conhecimento
- **Paraninfo(a):** personalidade que mantém prestígio incondicional junto à turma, sendo considerado o padrinho ou madrinha da turma

O(a) paraninfo(a) da turma entrega o diploma aos graduados e, na sua falta, o(a) patrono(esse) assume essa função.

Os representantes das turmas de formandos de cada sessão solene e pública de colação de grau setorial escolhem um **agente universitário** efetivo, temporário ou ocupante de cargo comissionado ou de posto de serviço terceirizado na UNICENTRO, para representar o pessoal técnico-administrativo da Universidade no momento da Homenagem aos Agentes Universitários.

Informações adicionais

Direção-Geral do Câmpus Cedeteg
E-mail: dircampcedeteg@unicentro.br
Telefone: 42 3629-8185

Comissão de Formaturas da Unicentro
Gabinete da Reitoria
Telefone: 42 3621-1006

Divisão de Diplomas da Unicentro
E-mail: didip@unicentro.br
Telefone: 42 3621-1307

